



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4979/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 4320/2022.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º e IV, do Projeto de Lei 4320/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para o cumprimento da presente Lei poderá o Poder Público:

IV – O poder público poderá realizar compras de produtos a base de cannabis de forma a atender as necessidades de sua população, mantendo estoque suficiente em suas farmácias para o provimento de pelo menos 3 meses, podendo abranger as necessidades quantitativas dos produtos por até 12 meses".

Art. 2º - Fica alterado o Art. 5º, do Projeto de Lei 4320/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O programa ora instituído, bem como os endereços das unidades de atendimento, poderão ser objeto de divulgação constante em todas as unidades de saúde, sites e redes sociais do Município de Petrópolis, com o objetivo de dar ampla difusão e circulação nos meios de comunicação".

Art. 3º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária para melhor atender aos anseios da população, bem como assegurar a participação do poder público no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2022


MARCELO CHITÃO
Vereador